**DECRETO Nº 1.624/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIOGO FARINA**, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento municipal de 2025, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.048 de 13 de agosto de 2025, o crédito especial sob as seguintes classificações orçamentárias:

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

26.782.0046.1109 APLICAÇÃO DE RECURSOS DE EMENDA DIONILSO MARCON

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 8078................................... R$ 93.380,51

08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

26.782.0046.1109 APLICAÇÃO DE RECURSOS DE EMENDA DIONILSO MARCON

4.4.90.52.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 8079................................... R$ 224.583,33

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, superávit do exercício anterior no valor de R$ 302.259,42 e rendimentos no valor de R$ 15.704,42.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, em Exercício**, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

**DIOGO FARINA**

Prefeito Municipal em Exercício